



Lei nº 282/2013.

Portalegre/RN, 09 de dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
**POSTO DE SAÚDE** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado **Posto de Saúde HONORATO EULÂMPIO DE PAIVA**, localizado no Sítio Lages na zona rural deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 28 de novembro de 2013.

  
Manoel de Freitas Neto  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 282/2013 - DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**ART. 1º - Fica denominado Posto de Saúde HONORATO EULÁMPIO DE PAIVA, localizado no Sítio Lages na zona rural deste Município.**

**ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 28 de novembro de 2013.*

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franklyn Venancio Rocha

**Código Identificador:491A8BCC**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 11/12/2013. Edição 1050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>